



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.785, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente pública que menciona.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 3º, da Portaria nº 2.709, de 29 de maio de 2025, o afastamento da agente pública **CRISTINA BUENO RIBEIRO INAGAKI**, Matrícula Funcional nº 9593, por mais 30 (trinta) dias, do emprego público de Função de Auxiliar de Serviço em Educação Infantil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 29 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 25 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais